



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



EMENDA Nº 1 (MODIFICATIVA) AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 13/2019

Modifique-se a redação do art. 6º que passa a constar da seguinte forma:

Art. 6º Esta lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após a data de sua publicação.

Justificativa: Retirou-se o termo “revogadas as disposições em contrário”, por ser vedada tal cláusula genérica.

Sala das comissões, 02 de abril de 2019.


Silmar Cardoso dos Santos
Presidente/Relator